



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI N° 2.389, de 18 de dezembro de 2000.

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1° - A atual Rua "Um", existente entre as quadras "A" e "B", localizada no loteamento denominado Jardim Europa, que se inicia na Rua David de Rogatis e termina na Rua "Dois", passa a denominar-se "**Rua Maria de Lourdes Gentil de Laet**".

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de dezembro de 2000.


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPT° DE ADMINISTRAÇÃO